



TERMO ADITIVO Nº001/2018 AO CONTRATO Nº 006/2017

PROCESSO : Nº053/2018
AUTORIZAÇÃO: ATO DA MESA Nº065, DE 10 DE MAIO DE 2018.
AO CONTRATO: Nº006 – DE 18/MAIO/2017 – PROCESSO Nº080/2014.
LICITAÇÃO : Nº 002/2014 – MODALIDADE CONVITE NOS TERMOS DO ARTIGO 22, III, DA LEI FEDERAL Nº8.666/93 E DEMAIS LEIS ATUALIZADORAS.

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços, que entre si celebram: a **CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA**, CNPJ-MF nº 67.172.312-0001/53, com sede na Rua Dr. Jorge Latour, nº 152, Centro, Município da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, neste ato representada pela Presidente, Vereadora Naiara Regitano Hendrikx, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade R.G. nº 10.838.335-0 SSP/SP e C.P.F. nº 015.946.758-64, denominada **CONTRATANTE** e a empresa **SINO – ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA. - EPP**, sito à Travessa Nossa Senhora do Carmo, 59, Jardim Europa, Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ. sob nº. 04.666.507/0001-30, neste ato representada pelo Senhor Sergio Camargo Rolim, brasileiro, casado, portador do CPF/MF nº 258.727.068-55 e da Cédula de Identidade RG nº 25.480.374-x, a seguir denominada **CONTRATADA**, considerando a Cláusula VI do contrato original, fica justo e acertado o que segue:

1 – Fica prorrogado o Contrato nº006, de 18 de maio de 2017, entre a **Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra** e a empresa **SINO – ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA. - EPP.**, com vigência para o período de **18 de maio de 2018 a 17 de maio de 2019**.

2 – Pela prestação de serviços objeto deste Termo Aditivo, a Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra, pagará a empresa a mesma importância ora contratada de **R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais) mensais**, referente ao desenvolvimento, hospedagem e manutenção do site da contratante.

2.1. Os dados serão mantidos.

Conheça a Câmara

- Galeria dos Presidentes, Legislaturas anteriores, Mesa Diretora e Comissões;
- Vereadores: foto, e-mail, currículo político, twitter, Facebook, Proposituras apresentadas, envio de mensagens; Informações sobre os serviços prestados pela Câmara;

Licitações

- Publicação da Licitação com cadastro de processo, tipo, modalidade, data e hora de abertura, etc.;
- Possibilidade de anexar os textos do Edital, atas, errata, etc.;
- Cadastro obrigatório da empresa interessada em participar;



Handwritten signatures and initials in blue ink.



Notícias

- Publicação de notícias com possibilidade de destaque (foto e parte do texto aparecendo);
- Possibilidade de inserir diversas fotos por notícia;
- Consulta por palavra em todo banco de dados;
- Redimensionamento das fotos automaticamente;
- Possibilidade de enviar notícias por e-mail a partir da própria página da notícia;
- Calendário de Eventos que ocorrerão com a descrição do evento, data do mesmo e fotos;

Serviços

- Consulta de CEP; Lista telefônica; Telefones úteis, ex: Prefeitura, Hospitais, Polícia, Bombeiro etc; Previsão do Tempo;

Enquetes

- Discussões sobre os mais variados assuntos, onde o administrador do site deixará perguntas e opções para os internautas votarem;

Links Interessantes

- Sites de órgãos públicos, como: Senado Federal, Assembleia Legislativa, Planalto, congresso, Câmaras e outros; Sites municipais de empresas, comércio, entidades etc;

Estatísticas de acesso

- Diversos relatórios estatísticos de acesso utilizando o Google Analytics;

Acesso a Informação (e-SIC)

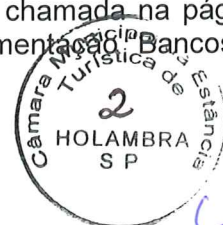
- Publicação dos Relatórios em qualquer formato, divididos por Categoria, Período e ano;
- Perguntas frequentes;
- Serviço de Informações ao Cidadão eletrônico (e-SIC), será disponibilizado um sistema de envio de informações e respostas com geração de protocolo automático, filtros de busca, estatísticas etc, de acordo com a Lei Federal 12.527/2011.
- Atividades legislativas: Link do Sistema Legislativo para acesso a consulta de Leis, Projetos, Pauta, frequência dos vereadores e votações nominais.
- Link para o Portal da Transparência Contábil.
- Link para TV Câmara.

Contas Públicas

- Extratos/Ratificações, quadro de pessoal e execução orçamentária.

Fale Conosco

- Página com diversos campos para preenchimento pelo internauta, a informação é direcionada para um endereço de e-mail; Será replicada com o nome de "e-IDEIA", e colocada uma chamada na página inicial. Conforme Lei Municipal nº 920/2018 aprovada e sua regulamentação "Bancos de ideias legislativas".



Handwritten signature in blue ink.



Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

Estado de São Paulo

CNPJ 67.172.312/0001-53

Tel.: (19) 3802-1625
(19) 3802-1487

3 – A lavratura deste Termo Aditivo de Contrato deu-se por autorização do Ato da Mesa nº 065, de 10 de maio de 2018.

4 – Os contratantes elegem o Foro Distrital de Artur Nogueira - Comarca de Mogi Mirim – SP, para eventuais discussões judiciais sobre a execução deste contrato.

5 – Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original.

E por estarem justas e acertadas as partes, após lerem e acharem conforme, firmam o presente instrumento em três (3) vias de igual teor, na presença de duas (2) testemunhas abaixo nomeadas e assinadas, para que produza os efeitos da lei.

Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra, aos 11 de maio de 2018.


VEREADORA NAIARA REGITANO HENDRIKX

Presidente da Câmara Municipal da
Estância Turística de Holambra



SINO – ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA. –

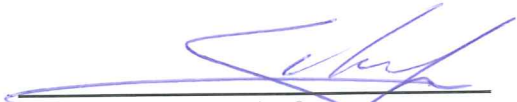
EPP CNPJ nº. 04.666.507/0001-30.

Sergio Camargo Rolim


CPF/MF nº 258.727.068-55

Testemunhas:


Carla Aparecida Pereira Batista
R.G. nº 45.223.299-5 SSP/SP


Luiz Carlos de Campos
R.G. nº 28.813.440-0 SSP/SP

Termos do Contrato em ordem:


Dra. Aline Flaviane dos Santos Rosa
Procuradora Jurídica
OAB/SP nº 299268





Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

Estado de São Paulo

CNPJ 67.172.312/0001-53

Tel.: (19) 3802-1625
(19) 3802-1487

A D E N D O

Documentos a serem apresentados pela CONTRATADA, para a efetiva contratação:

- CÓPIA DO CONTRATO SOCIAL;
- CÓPIA DO CARTÃO DO CNPJ;
- CND FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL (CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS);
- CRF (CERTIDÃO DE REGULARIDADE DO FGTS);
- CNDT (CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS)
- CÓPIA DO RG DO RESPONSÁVEL;
- CÓPIA DO CPF DO RESPONSÁVEL;
- COMPROVANTE DE ENDEREÇO DA EMPRESA E DO RESPONSÁVEL;





Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

Estado de São Paulo

CNPJ 67.172.312/0001-53

Tel.: (19) 3802-1625
(19) 3802-1487

ANEXO 10

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
CONTRATADA: SINO – ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA. - EPP, CNPJ nº. 04.666.507/0001-30.
TERMO ADITIVO Nº: 001/2018.
CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 006/2017.
OBJETO: Prorrogação do contrato de Prestação de serviços referentes ao desenvolvimento, hospedagem e manutenção de um Site onde ficarão disponíveis todas as informações a respeito do trabalho Legislativo e do Município.
ADVOGADO(S): Dra. Aline Flaviane dos Santos Rosa – OAB/SP – 299.268 – Procuradora Jurídica da Câmara Municipal de Holambra.
Empresa Contratada - Sem Advogado Constituído.

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

Estância Turística de Holambra, aos 11 de maio de 2018.

CONTRATANTE

Nome e cargo: Naiara Regitano Hendrixx - Vereadora/Presidente
E-mail institucional: camaraholambra@camaraholambra.com.br
E-mail pessoal: naiara@camaraholambra.sp.gov.br
Assinatura: _____

CPF 015.946.758-64

CONTRATADA

Nome e cargo: Sergio Camargo Rolim - Proprietário
E-mail institucional: gabriel@sinoinformatica.com.br
E-mail pessoal:
Assinatura: _____

CPF 258.727.068-55

(*) Facultativo. Indicar quando já constituídos



u.



Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

Estado de São Paulo

CNPJ 67.172.312/0001-53

Tel.: (19) 3802-1625
(19) 3802-1487

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº001/2018 AO CONTRATO Nº006/2017

Nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, e demais leis atualizadoras.

CONTRATANTE: Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra;

CONTRATADA: SINO – ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA. - EPP, CNPJ nº. 04.666.507/0001-30;

OBJETO: Prorrogação do contrato de prestação de serviços referentes ao desenvolvimento, hospedagem e manutenção de um Site onde ficarão disponíveis todas as informações a respeito do trabalho Legislativo e do Município.

VIGÊNCIA: Doze (12) meses, a partir de 18 de maio de 2018;

VALOR MENSAL: R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais), pago até o 10º dia do mês subsequente à prestação dos serviços, mediante a apresentação da Nota Fiscal / Fatura.

AUTORIZAÇÃO: Ato da Mesa nº065, de 10 de maio de 2018;

LICITAÇÃO: Dispensada nos termos do artigo 24, II (abaixo do limite previsto), da legislação supracitada.

Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra, aos 11 de maio de 2018.


VEREADORA NAIARA REGITANO HENDRIKX
Presidente



Handwritten mark



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE HOLAMBRA

Conforme Lei Municipal nº 894, de 02 de maio de 2017

www.holambra.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

Quinta-feira, 24 de maio de 2018

Ano II | Edição nº 111

Página 3 de 4

Licitações e Contratos

Extrato

dada pelas Leis Federais Nºs. 8883/94 e 9648/98.
Assinatura: 21/05/2018.

TERMO ADITIVO Nº 001/2018 AO CONTRATO Nº 006/2017

CONTRATANTE: Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra -CONTRATADA: SINO – ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA. - EPP, CNPJ nº. 04.666.507/0001-30 - OBJETO: Prorrogação do contrato de prestação de serviços referentes ao desenvolvimento, hospedagem e manutenção de um Site onde ficarão disponíveis todas as informações a respeito do trabalho Legislativo e do Município. - VIGÊNCIA: Doze (12) meses, a partir de 18 de maio de 2018; - VALOR MENSAL: R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais), pago até o 10º dia do mês subsequente à prestação dos serviços, mediante a apresentação da Nota Fiscal / Fatura. - AUTORIZAÇÃO: Ato da Mesa nº 065, de 10 de maio de 2018 - LICITAÇÃO: Dispensada nos termos do artigo 24, II (abaixo do limite previsto), da legislação supracitada. Assinatura: 11/05/2018

CONTRATO Nº 008/2018

CONTRATANTE: Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra -CONTRATADA: INSTITUTO BRASIL DE INTELIGÊNCIA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA - ME, CNPJ sob nº 62.009.642/0001-09 -OBJETO: Prestação de serviços de assessoria e consultoria na área de licitações e contratos administrativos da Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra. - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 21 de maio de 2018 - VALOR MENSAL: R\$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais), mediante a apresentação da documentação fiscal - PRORROGAÇÃO: Ao término da atual contratação, podendo ser prorrogado por novos períodos iguais e sucessivos, repactuando-se os preços. - AUTORIZAÇÃO: Ato da Mesa nº067, de 18 de maio de 2018- LICITAÇÃO: Inexigibilidade nos Termos do Artigo 25, Inciso II, combinado com a Artigo 13, Inciso III, da Lei Federal Nº. 8666, de 21 de junho de 1993, com a redação



Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

Estado de São Paulo

CNPJ 67.172.312/0001-53

Tel.: (19) 3802-1625
(19) 3802-1487

ATO DA MESA Nº065/2018

AUTORIZA A PRORROGAÇÃO CONTRATUAL com a EMPRESA SINO – ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA. - EPP, CNPJ Nº. 04.666.507/0001-30, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE AO DESENVOLVIMENTO, HOSPEDAGEM E MANUTENÇÃO DE UM SITE”.

Considerando o que dispõe os artigos 24, XI e 26, VII, d, do Regimento Interno desta Casa de Leis, e

Considerando o Contrato nº006/2017, Processo CMETH nº056/2017 Cláusula VI,


A Mesa da Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,


DECIDE:

Artigo 1º - Autorizar a prorrogação contratual com a empresa **SINO – ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA. - EPP**, inscrita no CNPJ nº. 04.666.507/0001-30, para a prestação de serviços referente ao desenvolvimento, hospedagem e manutenção de um Site onde ficarão disponíveis todas as informações a respeito do trabalho Legislativo e do Município, na importância mensal de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais) mensais, por 12 meses, a partir de 18 de maio de 2018.

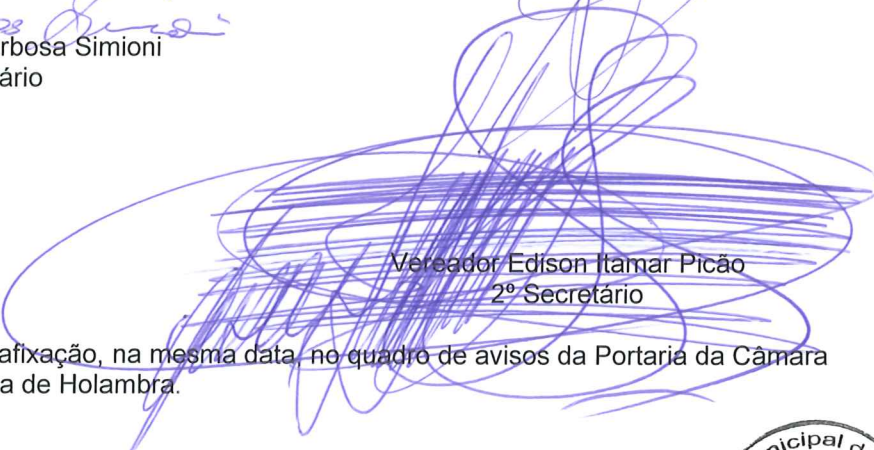
Artigo 2º - Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Mesa da Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra, 10 de maio de 2018.


Vereadora Nairara Regitano Hendrikx
Presidente


Vereador Lucas Barbosa Simioni
1º Secretário


Vereador Jesus Aparecido de Souza
Vice-Presidente


Vereador Edison Itamar Picão
2º Secretário

Publicado por afixação, na mesma data, no quadro de avisos da Portaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra.


ANDRÉIA PEREIRA CAMPANHA
Coordenadora Administrativa

